



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 020/2006

**Defere ao Exmo. Juiz Eduardo Miranda Barbosa Ribeiro o pedido de acumulação de doze dias de férias relativos ao 2º período do exercício de 2005 com as de 2006, para gozo em data oportuna.**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Federais DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Juiz Titular da 12ª. VT de Manaus, convocado, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juíza Titular da 2ª VT de Manaus, convocada, LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz do Trabalho da 3ª VT de Manaus, convocado, DJALMA MONTEIRO DE ALMEIDA, Juiz do Trabalho da 1ª VT de Manaus, convocado e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região. Dra. ADRIANE PERINI ARTIFON, apreciando os autos do processo TRT nº MA-540/98, por unanimidade de votos, resolveu: DEFERIR o pedido de acumulação de doze dias férias do Exmo. Juiz **EDUARDO MIRANDA BARBOSA RIBEIRO**, relativos ao 2º período do exercício de 2005 com as de 2006, para gozo em data oportuna.

Sala de sessões, 7 de fevereiro de 2006.

  
ANALÚCIA B D OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

  
JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA  
Desembargador Federal Presidente  
do TRT da 11ª. Região